

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 292/2022

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 292/2022**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: ARLETE MARTINS E MARTINS										
Endereço: RUA PROJETADA D PINHEIROS, LOTE 48, Nº 28		Fone:								
Bairro: PINHEIROS	Município: APERIBÉ- RJ									
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 569.426.487-87								
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 123/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL								
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>CARLOS SILVIO MACEDO E CARLOS ROBERTO MACEDO como outorgantes vendedores e JOÃO HENRIQUE RIGUES NOGUEIRA como outorgado comprador, conforme doc. fls. 09;</p> <p>JOÃO HENRIQUE RIGUES NOGUEIRA como outorgante vendedor, e ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BASTOS como outorgado comprador, conforme doc. fls. 08/V;</p> <p>ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BASTOS como outorgante vendedor, e ARLETE MARTINS E MARTINS como outorgada compradora, conforme doc. fls. 06/07.</p> <p>O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. 00.001.866, matrícula nº. 001.001.0082.0132.001, localizado na Rua Projetada “D” (PINHEIROS), Lote 48, Quadra 82, Bairro Pinheiros, Loteamento Pinheiro, Aperibé- RJ, conforme fls. 11/14.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>										
<p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – RS:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">380,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">81,50</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">470,89</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	380,33	T.S.E averbação Contrato	81,50	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	470,89
T.S.E transferência de Nome	380,33									
T.S.E averbação Contrato	81,50									
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06									
Total Geral	470,89									
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>										
Aperibé, 06 de outubro de 2022.										
Autoridade Fiscal:										
MARIA EDUARDA ARAÚJO PORTO	LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA									
Estagiária CIEERJ	Diretora de Divisão e Fiscalização									
	Mat. 5268									
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Responsável	CPF	Data								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:67940F87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/01/2023. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>